



Prefeitura de
**MAGALHÃES
DE ALMEIDA**
Para uma Magalhães mais Feliz.

DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 01 de Ago de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 901

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Franciel Pessoa da Silva
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DISTRATO CONTRATO N.º 20211213001/2021 – PE SRP N.º 024/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00056/2021 – CPL – ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021

DISTRATO CONTRATO N.º 20211213001/2021, PE SRP N.º 024/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00056/2021 - CPL, ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021.

O **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279 — Centro - Magalhães de Almeida — MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, CPF: 376.189.208-00, portador da CNH n.º 012476000724, residente e domiciliado cidade de Magalhães de Almeida/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através do Pregão Eletrônico N.º 024/2021 do Processo Adm. N.º 00056/2021 e Contrato N.º 20211213001/2021 com a empresa: **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.552.751/0001-68**, Inscrição Estadual: 12.637.989-0, Inscrição Municipal: 0361058. Endereço: Rua Grande, Bairro Povoado Roça Grande, N.º 368, CEP: 65390-000, Santa Luzia – MA, E-MAIL: innovareireli@outlook.com, neste ato representada pelo seu Diretor/Proprietário Sr. Moises Veloso Cantanheide, RG N.º: 019806522002-9 / CPF N.º: 045.520.003-30 cujo objeto tratava-se de **Registro de Preço para Futura aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA**, nos termos do art. 78, I, da Lei n.º 8.666/93, Pelo presente instrumento a **CONTRATANTE** dar como rescindido o Contrato em epígrafe como me faculta a Lei, Soma-se ao artigo 79 da mesma lei, que afirma que esta rescisão em comento pode ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração. O presente instrumento de Distrato será publicado no diário oficial do município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA**, em 01 de agosto de 2022. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, Secretário Municipal de Finanças. **MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA**, em 01 de agosto de 2022

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 4f11f6e921983b845cb923b6206ad7f8713d6a043

PORTARIA N.º 083/2022 – SEMUS

TERMO DE EXONERAÇÃO
INSTITUE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL- PSB
O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 236 de 02 de janeiro de 1998.
CONSIDERANDO que o Decreto n.º 002/2022 regulamentou a Lei

Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WILDERLAN AGUIAR CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do RG n.º 035666632008-0 SSP/MA, CPF n.º 048.589.273-18, do cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL- PSB**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 01 de agosto de 2022. **THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 944b76b80130a6ac0484cb06e1e45141afcd4435

PORTARIA N.º 317/2022 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **Nucynea Costa de Carvalho Cardoso**, ocupante de cargo de **PROFESSORA**, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de **JUNHO** de 2022 à **AGOSTO** de 2022, que será gozada de **26 de junho de 2022 à 25 de agosto de 2022, voltando dia 26 de agosto de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Magalhães de Almeida - MA, 07 de julho de 2022. **MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Registra-se e publique-se.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: d018091ef76af2ebc018aa1736345417e6c6dd19

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO	Assinado de forma
NONATO C	digital por
ARVALHO:0	RAIMUNDO
9915613334	NONATO CARVALH
	O:09915613334
	DADOS: 2022.08.01
	17:08:03 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil